Data: 28/10/2025 Hora: 21:16:00

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1268/2025 Data Orçamentária: 11/04/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: MRX BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.250.851/0001-32

Endereço do Credor:Rua Guimar?es Junior, 71/comp 1.Cidade:NITEROITelefone do Credor:021FAX:021UF/CEP:RJ/24.110-305Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202516/0009

Modalidade Número: 9025/72024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 104.325,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 104.325,00

Liquidado: R\$ 104.325,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	10	78352	7,00	rl	MANGUEIRA EM POLIAMIDA ALTA PRESSÃO, DN 3/4" X 120 M.Mangueira em poliamida para alta pressão para aplicação em hidrojateamento e desobstrução de galerias, pressão máxima de trabalho 3000 psi, ruptura 7500 psi, raio mínimo de curvatura 8", expansão volumétrica 1.4 CC/FT, mínima força de soltura da conexão 1900 Kg/m, temperatura de trabalho 40 a 70°C, fabricada conforme DIN 74324. DN 3/4". Fornecido em rolos com 120 m. MARCA: Polyhose	8850,000000	61.950,00
2	12	119704	5,00	rl	MANGUEIRA EM POLIAMIDA ALTA PRESSÃO, DN 5/8" X 120 M.Mangueira em poliamida para alta pressão para aplicação em hidrojateamento e desobstrução de galerias, pressão máxima de trabalho 3000 psi, ruptura 7500 psi, raio mínimo de curvatura 3", expansão volumétrica 0.55 CC/FT, mínima força de soltura da conexão 1800 Kg/m, temperatura de trabalho 40 a 70°C, fabricada conforme DIN 74324. DN 5/8". Fornecido em rolos com 120 m. MARCA: Polyhose	8475,000000	42.375,00

Valor da Nota de Empenho: 104.325,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 11/04/2025		Nome:			
Matrícula 393711		Tel.:			
		Data:/			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025

Hora: 21:16:00

Cláusulas

- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC439/25_ARP33/25_PA253/24_PE90257/24

Valor da Nota de Empenho: 104.325,00 A TRANSPORTAR Valor por extenso: CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 11/04/2025		Nome:			
Matrícula 39.371-1		Tel.:			
		Data:/			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"